

## COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### PORTARIA n. 10/2010/COLEGIADO UNASAU

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelece a Resolução n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, a ata do Colegiado do curso de Medicina do dia 20 de setembro de 2010 e a decisão do Colegiado da UNASAU no dia 24 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do curso Medicina para compor o Núcleo Docente Estruturante:

- I. Coordenadora, Dra. Maria Inês da Rosa, graduada em Medicina com regime de trabalho tempo Integral.
- II. Dra. Ana Olinda Nicknick Fagundes, graduada em Medicina com regime de trabalho 40h/a.
- III. Ma. Ana Lucia Soares Camargo Fagundes, graduada em Medicina com regime de trabalho tempo integral.
- IV. Ma. Giane Michele Frare Peck, graduada em Medicina com regime de trabalho tempo integral.
- V. Me. Glauco Danielle Fagundes, graduado em Medicina com regime de trabalho tempo parcial.
- VI. Me. João de Bona Castelan Filho, graduado em Medicina com regime de trabalho 40h/a.



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

VII. Me. Joelson Carmono Lemos, graduado em Medicina com regime de trabalho 40h/a.

VIII. Ma. Loraine Storch Meyer da Silva, graduada em Medicina com regime de trabalho tempo parcial.

IX. Me. Luiz Alan Zukoski Corrêa da Rosa, graduado em Medicina com regime de trabalho tempo parcial.

X. Me. Orlando Tobias Junior, graduado em Medicina com regime de trabalho tempo parcial.

XI. Ma. Renata Gonçalves Rocha, graduada em Medicina com regime de trabalho tempo parcial.

XII. Ma. Silvana Maria de Miranda, graduada em Medicina com regime de trabalho tempo integral.

XIII. Ma. Solange Terezinha Barreto de Oliveira, graduada em Medicina com regime de trabalho 40h/a.

§ 1º - A presidência será exercida pelo(a) Coordenador(a) do curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n. 01/2010/COLEGIADO UNASAU.

Criciúma, 04 de outubro de 2010.

  
**PROF. GIANE MICHELE FRARE PECK**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**